



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/7/2024

**DECRETO Nº 6.476, DE 2 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,


**DECRETA:**

Art. 1º Excluir a servidora **LARISSÉ PATROCÍNIO PINTO**, matrícula nº 81237, da função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAGE), da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Incluir o servidor **LEANDRO RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 34319, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAGE), da Coordenadoria de Governo (CG), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal